



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

1

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 24 de fevereiro **do ano de 2026 dois mil e vinte e seis**. Às 20:00 (vinte) horas do mesmo dia, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Luiz Paulo Corrêa, Marcos José Domingues, Valdirene Cabrera Mendes e Vanessa Ramos de Oliveira**. O Presidente, Senhor Benedito Azarias, verificando o *quórum* legal, declarou, em nome de “Deus”, aberta a Sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação, ficou aprovada. Passando-se para a fase do Grande Expediente, o senhor secretário efetuou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 11/2026, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira, Indicação n.º 12/2026, de autoria do vereador Adeilson dos Santos e Fernando da Cunha Fiats, Indicação n.º 13/2026, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, Indicação n.º 14/2026, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 15/2026, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 17/2026, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, Indicação n.º 18/2026, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, Indicação n.º 19/2026, de autoria da vereadora Valdirene Cabrera Mendes, Requerimento n.º 10/2026, de autoria do vereador Adeilson dos Santos e Requerimento n.º 11/2026, de autoria da vereador Luiz Paulo Corrêa. Os requerimentos propostos foram colocados em discussão e restaram aprovados pelos nobres vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, o senhor secretário, a pedido do senhor Presidente, efetuou a leitura de apresentação das seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 13/2026, de autoria do Poder Executivo que “Concede desconto no IPTU e taxas a todo contribuinte que efetuar o pagamento do referido imposto em parcela única” e **Emenda Modificativa/Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 012/2018, que dispõe do Estatuto**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

2

dos Servidores Públicos do Município de Joaquim Távora”. Referidas matérias foram encaminhadas às Comissões Permanentes para análise e emissão de pareceres. Passando-se para a Ordem do Dia, o senhor Presidente colocou em primeira votação os seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 08/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVIISON DOS SANTOS QUE “DÁ DENOMINAÇÃO AO VELÓRIO DO DISTRITO DO SÃO ROQUE DO PINHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 09/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ACORDO EXTRAJUDICIAL E EFETUAR PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS QUE PERCEBIAM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, REFERENTE A DIFERENÇAS NO PAGAMENTO DE FÉRIAS RELATIVAS AOS ANOS DE 2021 E 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, Projeto de Lei n.º 10/2026, de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 2º DA LEI Nº. 1.794/2025, QUE INSTITUIU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Projeto de Lei n.º 11/2026, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O ÍNDICE DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS CONSELHEIROS TUTELARES”, sendo ambos aprovados pelos vereadores presentes em primeiro turno. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra aos vereadores presentes, a fim de que fizessem suas considerações finais e eventuais solicitações verbais. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 4ª Sessão Ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente Benedito Azarias (Benedito Azarias), pelo secretário Luiz Paulo Corrêa (Luiz Paulo Corrêa) e pelos demais vereadores presentes. A íntegra da gravação da presente sessão encontra-se



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

disponível na página do Facebook da Câmara Municipal:
(<https://www.facebook.com/camarajmtavora>). 3

Carlos Henrique Castanheira

Ivone Aparecida Mendonça Silva

Marcos José Domingues

Valdirene Cabrera Mendes

Vanessa Ramos de Oliveira